



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Decreto Municipal n.º 007/2008. Assaré, Ceará, 09 de Setembro de 2008.

**EMENTA:** Dispõe sobre o "FERIADO" do dia 15 (quinze) de Setembro de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos contidos no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Assaré – Ceará.

**DECRETA:**

Art. 1.º - É DECRETADO FERIADO MUNICIPAL o dia 15 (quinze) de Setembro do ano de dois mil e oito(2008), por tratar-se das Festividades alusivas ao dia da Padroeira de Assaré (Nossa Senhora Das Dores).

Art. 2.º - CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1.º deste DECRETO, não deverão funcionar neste dia, às Repartições Públicas, Federal, Estadual, Municipal, além de toda a rede de ensino, as entidades estatais, para-estatais, e as empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3.º – O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito.

Publique-se,

Afixe-se e

Cumpra-se.

*Francisco Evanderto Almeida*  
*Prefeito Municipal*